Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 079/2017
Em 14/03/2017
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário desta egrégia Casa, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

COLOCAR FAIXA DE PEDESTRE NA RUA MANOEL FLORÊNCIO, NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA TALENTO INFANTIL E MERCADINHO JL.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a quantidade de pessoas que ali frequentam, faz-se absolutamente necessário a implantação de uma faixa. Ademais, trata-se de uma solicitação é das pessoas que ali frequentam e utilizam a via, sobretudo dos pais dos alunos da escola Talento Infantil e dos clientes do Mercadinho JL.

Sala das Sessões, 14 de março de 2017.

Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
"Samuca do Foto"